



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 23/2018, 06 de junho de 2018.

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0193/2016, de 18 de março de 2016,

CONSIDERANDO o processo de n.º 23091.013979/2017-66,

CONSIDERANDO Termo de Responsabilidade do Coordenador e do vice,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio n.º 01/2018 UFERSA e N.º 853687/2017 SICONV, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e Fundação Guimarães Duque - FGD, que tem por objeto o apoio administrativo e financeiro ao projeto "*Formação e manutenção do núcleo de conservação de ovinos da raça morada nova, variedade branca*", publicado no DOU em 29/05/2018,

CONSIDERANDO o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador,

CONSIDERANDO o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP N.º 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Débora Evangelista Façanha**, SIAPE n.º 1446262 e **José Ernandes Rufino de Sousa**, SIAPE n.º 1497653, para serem responsáveis pela Coordenação e Vice-coordenação, respectivamente, do Instrumento.

Art. 2º Os servidoras, ora designadas, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao Instrumento em referência.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do Instrumento.

Moacir Franco de Oliveira
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento